



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

EDITAL EXCEPCIONAL DO PPG-RPAq EM FUNÇÃO DO CONVÊNIO COM A UNIVERSIDAD NACIONAL AGRARIA LA MOLINA –UNALM, PERU, PARA O PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE NÍVEL DOUTORADO ENTRADA 2017.1

1- Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas na Facultad de Pesqueria – UNALM no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, onde apresentarão os seguintes documentos: Documento Nacional de Identidade ou passaporte (estrangeiro), certificado de Bacharelado e Mestrado, carta de autorização da sua instituição, documento de aceitação ou publicação de artigo científico referente aos últimos cinco anos, e Curriculum Vitae documentado.

2- Local da seleção: todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Facultad de Pesqueria – UNALM, Av La Molina s/n Lima 12 – Peru. de segunda a sexta no horário de 8 a 12 e de 14 a 15:30pm, consultas ao telefone 0051 01 6147800

3- Cronograma das provas:

14/02/2017 3ª Feira	15/02/2017 4ª Feira	16/02/2017 5ª Feira	17/02/2017 6ª Feira
09:00 Abertura e recepção dos candidatos.	09:00 – 12:00 Defesa dos Planos de Tese	09:00 – 12:00 Defesa dos Planos de Tese	08:00 – 12:00 Avaliação de Currículum Vitae
09:30–11:30 Prova de inglês	14:00 – 17:00 Defesa dos Planos de Tese	14:00 – 17:00 Avaliação de Currículum Vitae	14:00 – 17:00 Sistematização dos resultados
18:00 Divulgação do resultado da prova de Inglês*.	18:00 – 21:00 Defesa dos Planos de Tese		18:00 Divulgação do resultado final.

*O candidato eliminado nas provas de inglês não prosseguirá no processo seletivo.

4 - Documentação para inscrição

4.1 Plano de Tese (PT). O PT deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.3 destas Normas Complementares.

4.2 Os candidatos devem apresentar a carta de anuência da sua instituição de ensino ou pesquisa, declarando ciência e apoio a realização do doutorado.

4.3 Os candidatos devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em periódico(s)

indexado(s) e com corpo editorial, nos últimos cinco anos. O candidato deverá anexar o comprovante de aceitação ou publicação. Esta documentação deverá ser entregue na secretaria da Facultad de Pesqueria – UNALM, Av La Molina s/n Lima 12 – Peru, impreterivelmente antes do período de matrícula, até **03/03/2017**. A matrícula não será efetivada em caso de ausência da referida documentação.

4.4 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículum Vitae, organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes no currículo, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (doutorado) e nome do Programa, da Facultad de Pesqueria – UNALM, Av La Molina s/n Lima 12 – Peru. no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 02:00 as 03:30 pm.

4.4.1 A documentação comprobatória poderá ser enviada por Correio (SERPOST CERTIFICADO)para o endereço supracitado, com data de postagem **dentro do prazo definido pelo edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SERPOST CERTIFICADO pela Facultad de Pesqueria – UNALM **10 dias após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL),o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. **Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para os níveis de doutorado. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A sua nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.2. **Curriculum Vitae (CV)** - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo abaixo, e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Doutorado

-
- 1- Estágio/Monitoria= 100
 - 1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano
 - 1.2- Estágio (outros com bolsa)= 8/ano

- 1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 6/ano
- 1.4- Monitoria= 6/ano
- 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto
- 1.6- Expedições/viagens (similares)= 5/viagem
- 1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
- 1.8- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 100

- 2.1- Softwares (Programas)= 50/programa
- 2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa
- 2.3- Produtos (com patente)= 40/patente
- 2.4- Produtos (sem patente)= 30/produto
- 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
- 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
- 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
- 2.8- Participação conselhos= 15/ano
- 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
- 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
- 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatorio
- 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8/item

3- Produção bibliográfica= 500

- 3.1- Periódico (Qualis A1)= 100/trabalho
- 3.2- Periódico (Qualis A2)= 90/trabalho
- 3.3- Periódico (Qualis B1)= 80/trabalho
- 3.4- Periódico (Qualis B2)= 60/trabalho
- 3.5- Periódico (Qualis B3)= 55/trabalho
- 3.6- Periódico (Qualis B4)= 50/trabalho
- 3.7- Periódico (Qualis B5)= 45/trabalho
- 3.8- Periódico (QualisC)= 30/trabalho
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 25/trabalho
- 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
- 3.11- Resumo simples= 5/trabalho
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 10/trabalho
- 3.13- Livros= 100/livro
- 3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo
- 3.15- Outros= 5

4- Participação em eventos= 75

- 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
- 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
- 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
- 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
- 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
- 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 5/item
- 4.7- Outros= 5

5- Experiência profissional= 125

- 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)
- 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
- 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
- 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
- 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
- 5.6- Orientação (Mestrado)= 35/orientação

- 5.7- Orientação (Doutorado)= 50/orientação
- 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
- 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15/Banca
- 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
- 5.11- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
- 5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10/ano
- 5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8/ano
- 5.14- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100

- 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2a graduação)
- 6.4- Licenciatura= 5
- 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
- 6.9- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.10- Pós-doutorado= 50
- 6.11- Residência= 30
- 6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc)= 5 (No nível da seleção)

5.3. Plano de Tese (PT) - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados, o candidato ao doutorado deverá indicar pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos na área de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas.

5.3.1- O Plano de Tese- O PT será defendido em apresentação oral (máximo de 15 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

5.3.2-Para a nota do plano de Tese, a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto);e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.3.3- Os planos de tese apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.4- Classificação e seleção - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados selecionados os candidatos classificados que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas pelas diferentes Linhas de pesquisa.

A nota final (NF) será calculada utilizando-se a seguinte equação:

$$\text{DOUTORADO: NF} = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,40 \text{ PT} + 0,40 \text{ CV}$$

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; CV- *Curriculum vitae*; PT- plano de Tese.

5.4.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas nas linhas de pesquisa poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados até a data da matrícula.

5.5. Vagas por linha de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS 2017.1/Doutorado		
Alimento vivo para aquicultura		2	
Ecologia de grandes peixes pelágicos oceânicos		2	
Gestão Pesqueira: Enfoque ecossistêmico da pesca		2	
Dinâmica populacional e avaliação de estoques de peixes marinhos		2	
Genética Aplicada a Aquicultura		2	
Oceanografia e conservação de peixes marinhos		2	
Ecologia e pesca de peixes recifais.		2	
Ciência e tecnologia do pescado		2	
Nutrição de Peneideos		2	
Piscicultura marinha		2	
Conservação de recursos pesqueiros.		2	
Reprodução de Peneideos.		2	
Biodiversidade em ambientes estuarinos e marinhos.		2	
Reprodução de peixes e ecologia do ictioplâncton		1	
Qualidade da água em reservatórios e ambientes de cultivo		1	
Sanidade de animais aquáticos		2	
TOTAL		30	

5.8. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.